



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO (ASSINATURA)

Página: 1/1
Usuário: CMB2024

C.N.P.J.: 15.465.164/0001-61

Data da Ordem: 26/11/2025

Município: Bodoquena

N. da Ordem: 326510/2025

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
Funcional:	1.31.2001	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES
Projeto/Atividade:	2.001	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PODER
Natureza de Despesa:	3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

Número do empenho:	452/2025	Pagamentos anteriores:	6.000,00
Valor do empenho:	12.000,00	Valor da ordem:	3.000,00
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	12.000,00	Retenções:	0,00
		Total (B):	9.000,00
		Saldo (A-B):	3.000,00

Credor: CRISTIANE FERREIRA SIQUEIRA

PF.: 041.763.251-78

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: -

CEP.: -

Cidade: -

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: REFERENTE A DESPESA COM CONCESSAO DE VERBA INDENIZATORIA NO PERIODO DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2025.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 3.000,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 3.000,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 26/11/2025

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 3.000,00

Recursos: 15000000 Valor: 3.000,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 126179

Nº Docto:

Ordem de pagamento: Em 26/11/2025 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 26/11/2025 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.



CAMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS

Rua Yossio Okaneko, 632, Centro, Bodoquena/MS
CEP:79.390-000 - CNPJ: 15.465.164/0001-61

SOLICITAÇÃO DE VERBA INDENIZATORIA

Exmo. Senhor
Ayrton Ferreira Marques
Presidente da Câmara Municipal de Bodoquena/MS

Eu, **CRISTIANE FERREIRA SIQUEIRA**, vereadora desta Casa de Leis, venho por meio desta, **REQUERER** à Vossa Excelência, o ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar através da Verba Indenizatória, conforme discriminado abaixo:

Nome: Cristiane Ferreira Siqueira	Cargo/Função: Vereador
Data e horário: 25/11/2025 09:00	Valor total: 3.000,00
<p>Finalidade da Verba Indenizatória: A presente verba indenizatória refere-se à contratação de serviços especializados de comunicação institucional, compreendendo criação de artes gráficas digitais, publicações em redes sociais oficiais, produção de banners digitais e impressos, bem como assessoria de comunicação, conforme discriminado na Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 20250000000005, emitida em 25/11/2025.</p> <p>Os serviços foram prestados para atendimento das demandas do gabinete, com vistas à divulgação de ações parlamentares e comunicação com a população, garantindo transparência, publicidade e eficiência administrativa, nos termos da legislação vigente</p> <p>Em conformidade com a Resolução 006/2025, desta casa de leis.</p>	

Nestes termos, pede deferimento.

Bodoquena/MS, 25 de novembro de 2025.



Documento assinado digitalmente


CRISTIANE FERREIRA SIQUEIRA

Data: 26/11/2025 10:19:44-0300

verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CRISTIANE FERREIRA SIQUEIRA

DEFERIDO: _____
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

 PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA "SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO" NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA NFS-e	Número do RPS	Número da nota 202500000000005
	Data da emissão da nota 25/11/2025 13:15:25	
	Data do fato gerador 25/11/2025 13:15:25	
	Código de verificação 99UF0TCPD	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: DK-ATIVA SERVIÇOS
 Nome/Razão social: D K DA COSTA MEDINA LTDA
 CPF/CNPJ: 41.714.093/0001-01 Inscrição municipal: 4582027
 Endereço: R JOSE ROQUE DE CARVALHO Número: 81 Bairro: CENTRO CEP: 79390-000
 Complemento:
 Município: Bodoquena UF: MS
 E-mail: donayadm@gmail.com Site:

Inscrição estadual:
Telefone: (67) 3268-1954
Celular:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: CRISTIANE FERREIRA SIQUEIRA
 Nome/Razão social: CRISTIANE FERREIRA SIQUEIRA
 CPF/CNPJ: 041.763.251-78 Inscrição municipal: Inscrição estadual:
 Endereço: 98 MANOEL RODRIGUES OLIVEIRA 81-HOTEL NIEHUS Bairro: CENTRO CEP: 79390-000
 Complemento:
 Município: Bodoquena UF: MS
 E-mail: Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Discriminação dos Serviços Prestados:	3.000,0000	1,0000	3.000,0000	3.000,00x2,17=	65,10
- Criação de artes gráficas digitais - R\$ 1.000,00					
- Publicações em redes sociais oficiais - R\$ 800,00					
- Produção de banners digitais/impressos - R\$ 700,00					
- Assessoria de comunicação institucional - R\$ 500,00					
Valor Total dos Serviços: R\$ 3.000,00 (três mil reais)					
Forma de Pagamento: Transferência/Depósito bancário após comprovação dos serviços.					

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	3.000,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 3.000,00			Valor líquido = R\$ 3.000,00		

Códigos dos serviços:
23.01 - Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.

CNAE:
7410-2/99 - Atividades de design não especificadas anteriormente

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	3.000,00	65,10

OUTRAS INFORMAÇÕES

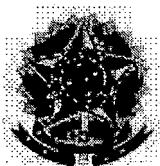
Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Normal
Local da prestação do serviço: Bodoquena

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na lei Complementar 041/2012.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.17%
Situação desta NFS-e: Normal
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 403,50 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 150,00 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D K DA COSTA MEDINA LTDA
CNPJ: 41.714.093/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:12:32 do dia 26/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/03/2026.

Código de controle da certidão: **58D3.95C0.F570.D104**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : **135569/2025**

Contribuinte: D K DA COSTA MEDINA LTDA
CCE: **28.493.105-5**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

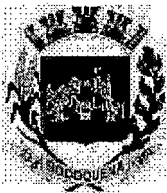
Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3° do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 10:24:29 horas do dia 25/11/2025 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA

Estado de Mato Grosso do Sul

Página: 1/1

NÚMERO
380 / 2025

VÁLIDO ATÉ
31/12/2025

CERTIDÃO NEGATIVA

Cadastro Municipal

4582027

Inscrição Municipal

CNPJ / CPF

41.714.093/0001-01

RAZÃO SOCIAL / NOME

D K DA COSTA MEDINA LTDA

SITUADO À

Rua JOSE ROQUE DE CARVALHO, nº 81 - Bairro : CENTRO

NOME FANTASIA

DK-ATIVA SERVIÇOS

SITUAÇÃO DO CADASTRO

Em atividade

INÍCIO DE ATIVIDADE

02 / 06 / 2021

ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE

Cód. CNAE	Descrição CNAE
8211300	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
7739099	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem
7729202	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
7410299	Atividades de design não especificadas anteriormente
4723700	Comércio varejista de bebidas
4781400	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789001	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
5510801	Hotéis
5510802	Aparthotéis
5590602	Campings
5611201	Restaurantes e similares
5611203	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
8230002	Casas de festas e eventos
9329899	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CERTIFICAMOS, que verificando os arquivos do Cadastro Geral dos Contribuintes deste órgão consta que o referido cadastro NÃO está em atraso para com os cofres desta municipalidade, até a presente data, com referência a TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA DE SUAS ATIVIDADES ECONÔMICAS, ressalvo o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar as dívidas posteriormente, apuradas, mesmo referentes à períodos nesta Certidão compreendidos.

Bodoquena (MS), 25 de Novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

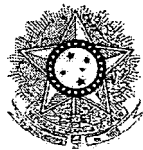
gov.br

SILVANA CONCEIÇÃO CARVALHO ALVES
Data: 25/11/2025 11:25:10-0300
Verifique em <https://validar.rfi.gov.br>

Assinado por:

Silvana Conceição Carvalho Alves

Departamento Tributário



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D K DA COSTA MEDINA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.714.093/0001-01

Certidão nº: 57655585/2025

Expedição: 26/09/2025, às 14:11:18

Validade: 25/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D K DA COSTA MEDINA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.714.093/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.714.093/0001-01
Razão Social: D K DA COSTA MEDINA LTDA
Endereço: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO 81 / CENTRO / BODOQUENA / MS / 79390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2025 a 21/12/2025

Certificação Número: 2025112202565615925063

Informação obtida em 25/11/2025 11:23:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Emissão de comprovantes

G3342708552361261
27/11/2025 08:57:47

26/11/2025 - BANCO DO BRASIL - 17:20:19
062300623 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M BODOQUENA
AGENCIA: 0623-8 CONTA: 112.617-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	26/11/2025
NR. DOCUMENTO	550.623.000.112.307
VALOR TOTAL	3.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CRISTIANE F SIQUEIRA
AGENCIA: 0623-8 CONTA: 112.307-6
NR. DOCUMENTO 550.623.000.112.617

=====

NR.AUTENTICACAO B.B2F.C8B.45C.579.3AD



CAMARA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 1 / 1

Data: 26/09/2025

Usuário: CMB2024

C.N.P.J.: 15.465.164/0001-61

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 26/09/2025

Nº do Empenho: 452/2025
GLOBAL

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
Funcional:	1.31.101	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS
Projeto/Atividade:	2001	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO
Natureza de Despesa:	3.3.90.93.99.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	96.000,00
Valor Dotação Atualizada:	150.000,00	Valor do empenho:	12.000,00
Total (A):	150.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	108.000,00
		Total (A - B):	42.000,00

Credor: Cristiane Ferreira Siqueira

CPF/CNPJ: 041.763.251-78

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

REFERENTE A DESPESA COM CONCESSAO DE VERBA INDENIZATORIA NO PERIODO DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2025.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 12.000,00

Fundamento legal:

Número Licitação:

Modal. Licitação:

Número Processo:

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato:

Número Aditivo/Apost.:

Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 26/09/2025

Responsável

AYRTON FERREIRA MARQUES

..111-**

Presidente

MARIO ROBERTO SEVERINO

FERREIRA

..071-**

1º Secretário